



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º 013/98

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98, DE 16 DE MARÇO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

DATA DO DOCUMENTO - 16 DE MARÇO DE 1998.

REMETENTE - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES - FAZ DOAÇÕES DE BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Faz doações de bens do
patrimônio do Poder Legislativo
Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, da Resolução nº 001/90, de
12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), tendo em vista a
aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução;

RESOLUÇÃO:

Art. 1 - Ficam doados, bens do Poder Legislativo
Municipal, para entidades públicas do nosso Município:

§ 1º - Doa Birô de madeira à Liga Independente
de Desportos - LTD;

§ 2º - Doa Máquina Fotocopiadora, marca Triunfo
TM-111 C, à Secretaria de Saúde do Município;

§ 3º - Doa 04 cadeiras de fio ao Posto Telefônico
do Distrito de Olho D'Água da Bica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 16 de março de 1998.

A MESA DIRETORA:

VER. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente

VER. JOÃO ANTONIO VIANA
1º Vice-Presidente

VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
2º Vice-Presidente

VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
1ª Secretária

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 013/98

RELATOR: VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA

ASSUNTO: DOA BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 008/98

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 001/98, de 16 de março de 1998, da Mesa Diretora da Câmara, que faz doação de bens do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Projeto ora em análise visa regulamentar a doação de bens do patrimônio do Legislativo, que estão ociosos, para equipar órgãos públicos que estão carentes de equipamentos. É uma medida correta, que vem contribuir com as administrações, que não precisarão fazer aquisição destes, já que existe disponibilidade em outras órgãos da administração pública, como é o caso do Legislativo do nosso Município.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário com a recomendação favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 23 de março de 1998.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Relator



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

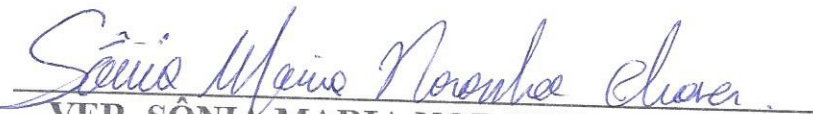
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente

VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Membro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Faz doações de bens do
patrimônio do Poder Legislativo
Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), tendo em vista a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução;

RESOLUÇÃO:

Art. 1 - Ficam doados, bens do Poder Legislativo Municipal, para entidades públicas do nosso Município:

§ 1º - Doa Birô de madeira à Liga Independente de Desportos - LTD;

§ 2º - Doa Máquina Fotocopiadora, marca Triunfo TM-111 C, à Secretaria de Saúde do Município;

§ 3º - Doa 04 cadeiras de fio ao Posto Telefônico do Distrito de Olho D'Água da Bica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 16 de março de 1998.

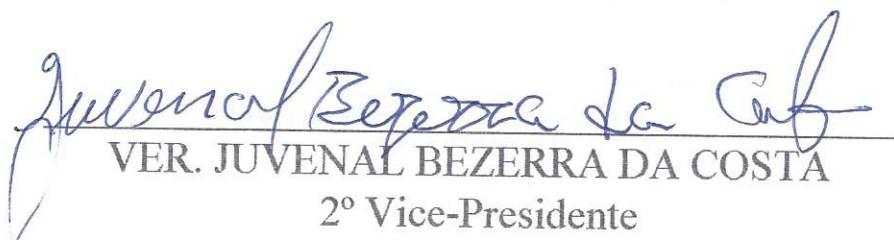
A MESA DIRETORA:



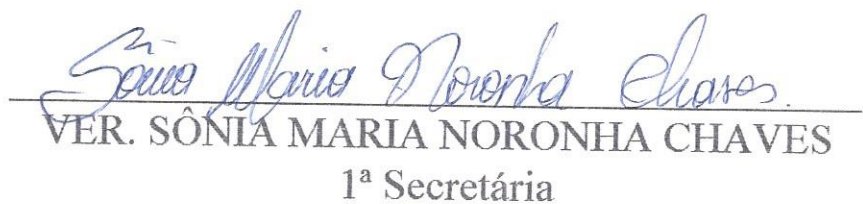
VER. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente



VER. JOÃO ANTONIO VIANA
1º Vice-Presidente



VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
2º Vice-Presidente



VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
1ª Secretária



VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 013/98

RELATOR: VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA

ASSUNTO: DOA BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 008/98

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 001/98, de 16 de março de 1998, da Mesa Diretora da Câmara, que faz doação de bens do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Projeto ora em análise visa regulamentar a doação de bens do patrimônio do Legislativo, que estão ociosos, para equipar órgãos públicos que estão carentes de equipamentos. É uma medida correta, que vem contribuir com as administrações, que não precisarão fazer aquisição destes, já que existe disponibilidade em outras órgãos da administração pública, como é o caso do Legislativo do nosso Município.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário com a recomendação favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 23 de março de 1998.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Relator




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente

VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Membro



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 07 DE 03 DE 1998
REFERENTE _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO Projeto de Resolução nº 001/98, de 16
de março de 1998 que faz doações de bens do
patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá
outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira				X
07. José Rebouças da Costa	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 07 / 03 / 98

[Signature]
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 03 DE April DE 1998.
REFERENTE

RESULTADO DA VOTAÇÃO Projeto de Resolução nº 001/98, de
16 de março de 1998, que faz doações de bens do
patrimônio do Poder Legislativo Municipal e de
outras providências

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				X
5. FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	X			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	X			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA				
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				X
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO:

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 03, 04, 1998

[Signature]
Presidente